



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 393/2024**

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Ceder a servidora pública municipal efetiva Sra. **ALZENI RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Administração, Nível 10, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades profissionais inerentes ao cargo, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-Grossense, com sede no Município de Tangará da Serra, no período de **02/01/2025 à 31/12/2026**, em conformidade com o Artigo 31, da Lei Complementar Nº 001/2005, devendo o referido órgão encaminhar mensalmente ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, relatório de assiduidade e desempenho da referida servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal